

INDICAÇÃO Nº 0132/05

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da prefeitura objetivando viabilizar o fornecimento de guarda-pós (jalecos) aos professores da rede municipal de ensino.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da prefeitura objetivando viabilizar o fornecimento de guarda-pós (jalecos) aos professores da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA:

Vemos como indispensável o uso de guarda-pó pelo professor como única forma de resguardar a vestimenta do pó de giz, pelo que solicitamos ao Sr. Prefeito que determine as providências necessárias no sentido de viabilizar o atendimento da presente proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 05 de abril de 2005.

Marcos Henrique Osti

PT - autor

Ginaldo Pereira de Moraes

PV - autor

Márcia Regina Scalon

Márcia do Branco - PL - autor

Pedro Carlos Garcia Dias

PV - autor

Lida na Sessão de 05/04/2005	Despacho em 05/04/2005
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	Cássio Aparecido Pereira - Presidente